



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**EDITAL PROPPG Nº 04/2019**

**AUXÍLIO À PESQUISA NOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UFSB**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA (UFSB), por meio da Diretoria de Pós-Graduação (DPG) da Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG), tendo como base a Resolução UFSB Nº 05/2019, torna público o edital de propostas de auxílio financeiro a projetos de Pesquisa, Criação e Inovação vinculados aos cursos de mestrado e doutorado da UFSB.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. A finalidade do presente edital é fortalecer os projetos de pesquisa, criação e inovação vinculados aos Programas de Pós-Graduação (PPGs) da UFSB, por meio da concessão de apoio financeiro conforme descrito no item 3.
- 1.2. As propostas devem ser aprovadas pelos respectivos Colegiados de PPG, e poderão ser apresentadas pelos Coordenadores de PPG da UFSB ou por pesquisadoras/es do quadro efetivo da UFSB, vinculadas/os aos PPGs, doravante denominado(a)s de Proponentes.
- 1.3. Para participar do presente edital, o(a)s Proponentes deverão ter total conhecimento da Resolução Nº 05/2019 (**Normas para concessão de Auxílio Financeiro a Pesquisador por meio de Editais**).
- 1.4. Este edital destina-se a concessão de recursos para despesas de custeio, exigindo que o(a)s Proponentes especifiquem, através do preenchimento do Anexo I, a despesa e a justificativa para a aquisição.
- 1.5. Cada PPG terá direito a enviar **uma única proposta** para análise neste edital.
- 1.6. O/A Proponente deverá estar adimplente junto à PROPPG em relação ao cumprimento das obrigações assumidas em quaisquer dos Editais anteriores, bem como adimplente quanto ao dever de prestar contas de convênios ou instrumentos congêneres perante a Coordenação de Convênios e Parcerias Institucionais da Diretoria de Planejamento/PROPA.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1. O prazo das inscrições para concorrer a este Edital será de **25 de março até 4 de abril de 2019**.

- 2.2. A inscrição deve ser realizada através de Processo no SIPAC assinado pelo Coordenador/a do PPG ou pelo Decanato da Unidade Acadêmica à qual o PPG está vinculado.
- 2.3. Para efetivação das inscrições, o/a Proponente deverá, obrigatoriamente:
  - a) cadastrar **Processo no SIPAC (Tipo de Processo: Projeto) destinado à Diretoria de Pós-Graduação**, que deverá ser assinado pelo Coordenador/a do PPG ou pelo Decanato da Unidade Acadêmica à qual o PPG está vinculado;
  - b) anexar a Proposta para Auxílio Financeiro à Pesquisa na Pós-Graduação (Anexo I) preenchida;
  - c) anexar ATA do colegiado aprovando os valores descritos no Anexo I e autorizando o Coordenador ou Pesquisador/a, docente efetivo da UFSB, credenciado como docente permanente do PPG a realizar a gestão dos recursos do projeto.
  - d) anexar Declaração de Concordância (Anexo IV), caso o/a Coordenador/a do Projeto não seja o/a Coordenador/a do PPG ou no caso de os documentos serem assinados pelo Decanato.
- 2.4. A documentação deverá ser incluída no ato da solicitação, obrigatoriamente, em formato PDF. **No campo Assunto do Detalhado deverá conter o nome do PPG e fazer referência ao Edital PROPPG 04/2019:**

### **3. DO AUXÍLIO A SER CONCEDIDO**

- 3.1. O total de recurso financeiro destinado a este Edital é de R\$ 40.000,00.
- 3.2. O valor máximo destinado a cada Programa de Pós-Graduação será definido com base nos indicadores presentes no Anexo II do presente Edital.
- 3.3. O auxílio financeiro a ser concedido por este edital prevê, em conformidade com a Resolução N° 5/2019, os seguintes itens para projetos de pesquisa vinculados aos PPGs:
  - 3.3.1. Material de consumo;
  - 3.3.2. Serviços de terceiros/Pessoa Jurídica;
  - 3.3.3. Diárias e passagens para docentes credenciados nos PPGs (de acordo com registro dos membros dos PPG cadastrados no SIGAA), discentes regularmente matriculados nos PPGs e colaboradores externos previstos no projeto e na proposta financeira, tendo como base para o cálculo dos valores a tabela de diárias anexa (Anexo III).
  - 3.3.4. Auxílio à participação em eventos para os estudantes regularmente matriculados nos PPGs, englobando inscrição, estadia, alimentação e passagens, tendo como base para o cálculo dos valores a tabela de diárias (Anexo III).
- 3.4. O valor concedido para as propostas contempladas, no limite estabelecido no Anexo II, será depositado em conta-corrente (preferencialmente na Caixa Econômica Federal ou no Banco do Brasil), em nome do(a) Proponente, aberta exclusivamente para este fim, conforme a Resolução N° 05/2019, mediante assinatura de Termo de Outorga (Anexo V).
- 3.5. Findo o prazo estabelecido neste edital, o/a Proponente contemplado(a) deverá prestar contas à PROPPG, de acordo com o item 06.
- 3.6. No Anexo VI, encontram-se exemplos de gastos com produtos e serviços que podem ser feitos na modalidade custeio. Não poderão ser adquiridos equipamento ou materiais permanentes com os recursos deste edital.
- 3.7. Após 30 dias da publicação do resultado final, o valor total do auxílio financeiro de cada proposta contemplada será depositado na conta-corrente aberta pelo(a) Proponente para esse

fim.

#### **4. DOS JULGAMENTO**

4.1. As propostas enviadas serão analisadas pela PROPPG quanto à adequação ao presente Edital e à Resolução N° 5/2019 e poderão ser:

4.1.1. Deferidas com valor integral da solicitação;

4.1.2. Deferidas com valor parcial da solicitação;

4.1.3. Indeferidas.

#### **5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

5.1. **Divulgação do Resultado Preliminar** – O resultado da análise de cada proposta será divulgado no site de PROPPG, no período estabelecido no cronograma.

5.2. Pedidos de reconsideração de resultado, devidamente instruídos, poderão ser analisados se encaminhados em até 36 (trinta e seis) horas após a data final do período de divulgação dos resultados via **memorando destinado à Diretoria de Pós-Graduação** discriminando no assunto do memorando eletrônico: Recurso Contra Resultado Preliminar Edital PROPPG 04/2019. A análise e julgamento dos pedidos de reconsideração será feita pela DPG e o resultado será divulgado na página eletrônica da UFSB.

5.3. **Divulgação do Resultado Final** – O resultado da análise de cada proposta será divulgado no site de PROPPG, no período estabelecido no cronograma.

#### **6. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

6.1. O recebimento de recursos via Auxílio Financeiro a Pesquisador vinculado a PPG implicará na obrigatoriedade de **apresentação de prestação de contas** à PROPPG, na data estabelecida neste edital.

6.2. A composição da Prestação de Contas seguirá os trâmites previstos da Resolução N° 05/2019, o que inclui a devolução, via GRU, dos recursos não utilizados.

6.3. Em caso de interrupção do projeto, antes do prazo estabelecido neste edital, o fato deverá ser comunicado à PROPPG, com a prestação de contas dos recursos **utilizados**, e a devolução, via GRU, dos recursos **não utilizados**, acompanhado de justificativa formal.

6.4. Não ocorrendo a devolução dos recursos **não utilizados**, o valor original será atualizado monetariamente, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Federal, para cobrança pelos meios legais.

6.5. O não cumprimento da prestação de contas, ou a reprovação da mesma, de acordo com a Resolução N° 05/2019, implicará na suspensão de concessão de novas modalidades de apoio, sem prejuízo da abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades no uso de recursos públicos.

6.6. **A O prazo final para prestação de contas é o dia 06/09/2019**, e o prazo para devolução de valores não utilizados ou de valores não aprovados na prestação de contas, deverá ocorrer, no máximo, em 30 dias após esta data.

## 7. CALENDÁRIO

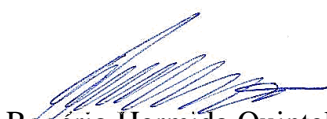
- 7.1. O presente Edital será regido com base no seguinte cronograma de atividades, o qual poderá sofrer alterações:

Atividade	Início	Término
Período de inscrições	25/03/19	05/04/19
Avaliação das Propostas	08/04/19	10/04/19
Divulgação do resultado preliminar	11/04/19	
Recursos contra o resultado preliminar	11/04/19	12/04/19
Divulgação do resultado final	15/04/19	
Envio do Termo de Outorga assinado e com as informações bancárias	Até 19/04/19	
Prestação de contas do auxílio financeiro	Até 06/09/19	

## 8. OBSERVAÇÕES FINAIS

- 8.1. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela PROPPG.
- 8.2. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado, a QUALQUER TEMPO, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da PROPPG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 8.3. As propostas dos projetos contemplados neste Edital, **devem incluir agradecimento à UFSB pelo apoio, em sua divulgação, publicações, apresentações etc.**
- 8.4. O presente Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Itabuna, 25 de março de 2019.

  
Rogério Hermida Quintella  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação  
Universidade Federal do Sul da Bahia

### Contatos:

Diretoria de Pós-Graduação - DPG/PROPPG  
Telefone: (73) 3215-0344  
Correio Eletrônico: [dpg@ufsb.edu.br](mailto:dpg@ufsb.edu.br)

## ANEXO I

### PROPOSTA PARA AUXÍLIO FINANCEIRO À PESQUISA NA PÓS-GRADUAÇÃO

<b>Título do Projeto:</b>	<b>Fomento à Pesquisa no Programa de Pós-Graduação em</b> ( ) Ciências e Tecnologias Ambientais ( ) Ensino e Relações Étnico-Raciais ( ) Estado e Sociedade ( ) Saúde da Família
<b>Sub-projetos vinculados à proposta:</b>	Listar projetos de pesquisa no âmbito do PPG
<b>Contextualização dos subprojetos e justificativa:</b>	Descrever a relação entre os subprojetos e a proposta do PPG. (até 250 palavras)
<b>Resultados esperados</b>	Listar indicadores dos resultados esperados pelo PPG após a conclusão do projeto. (até 250 palavras)

\* Justificativa de cada item solicitado, apontando a pertinência da demanda em relação ao desenvolvimento do projeto.

Item	Justificativa de aquisição*	Valor previsto
Valor Total (até o limite estabelecido no Anexo II)		

Inclua mais linhas, caso seja necessário.

## ANEXO II

### MATRIZ PARA DEFINIÇÃO DO LIMITE MÁXIMO PARA AUXÍLIO À PESQUISA NOS PPGs

Orçamento do Edital: R\$ 40.000,00    Número de Programas de Pós-Graduação: 4

Total	Docentes Permanentes* (Peso 0,7)	Discentes* (Peso 0,3)	Fator número de cursos**	Nota do PPG	Fator Modalidade do Curso***	Fator Grupo do Curso****	Limite de solicitação (R\$)
<b>PPGES</b>	21	52	1,5	4	1	1	<b>14301,81</b>
<b>PPGCTA</b>	20	40	1	3	1	1,4	<b>10179,62</b>
<b>PPGER</b>	12	92	1	3	1,5	1	<b>10330,61</b>
<b>PROFSAUDE</b>	6	9	1	3	1,5	1	<b>5187,95</b>

#### Memória do cálculo - Valores relativos

Total	Docentes Permanentes (NP)	Discentes (D)	Fator número de cursos (FC)	Nota do PPG (N)	Fator Modalidade do Curso (M)	Fator Grupo do Curso (G)	Índice de Demanda #	Demanda relativa	Recurso variável ##	Recurso fixo ###	Recurso total
PPGES	0,3559322	0,2694301	0,333333	0,307692	0,2	0,22727	0,001538	0,40364	11301,81	3000,00	14301,81
PPGCTA	0,33898305	0,2072539	0,222222	0,230769	0,2	0,31818	0,000977	0,25642	7179,62	3000,00	10179,62
PPGER	0,20338983	0,4766839	0,222222	0,230769	0,3	0,22727	0,000998	0,26181	7330,61	3000,00	10330,61
PROFSAUDE	0,10169492	0,0466321	0,222222	0,230769	0,3	0,22727	0,000298	0,07814	2187,95	3000,00	5187,95

\* dados extraídos do SIGAA em 31/01/2019.

\*\* Apenas mestrado ou mestrado + doutorado.

\*\*\* Acadêmico ou Profissional.

\*\*\*\* De acordo com Metodologia para Definição dos Valores Concedidos no PROAP/CAPES.

# Índice de Demanda =  $(NP \times 0,7 + D \times 0,3) \times FC \times N \times M \times G$

## 70% do orçamento do Edital distribuído de acordo com o Índice de Demanda.

### 30% do orçamento do Edital distribuído igualmente entre os PPGs.

## ANEXO III

### BASE DE CÁLCULO PARA CUSTEIO DE DIÁRIAS

Deslocamentos para Brasília/Manaus/ Rio de Janeiro	Deslocamentos para Belo Horizonte/ Fortaleza/Porto Alegre/Recife/ Salvador/São Paulo	Deslocamentos para outras capitais de Estados	Demais deslocamentos
R\$ 224,20	R\$ 212,40	R\$ 200,60	R\$ 177,00

Fonte: Decreto nº 6.907/2009

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA**

Concordo em coordenar o projeto \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

submetido pelo Programa de Pós-Graduação em \_\_\_\_\_

ao Edital PROPPG n° 04/2019, tendo plena ciência do teor do referido edital e da Resolução UFSB N° 05/2019.

\_\_\_\_\_  
NOME DO COORDENADOR  
SIAPE



ANEXO V

**TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO**

**Edital PROPPG 04/2019 – Apoio à Pesquisa na Pós-Graduação**

Eu, \_\_\_\_\_, Matrícula SIAPE n° \_\_\_\_\_, na condição de **coordenador/a** do projeto de Apoio à Pesquisa no Programa de Pós-Graduação em \_\_\_\_\_, declaro estar de acordo com os termos do **Edital PROPPG 04/2018 e Resolução UFSB 05/2019, observando as Leis nº 10.973/2004 e nº 13.243/2016 e o Decreto nº 9.283/2018.** Declaro, também, a veracidade dos documentos entregues, bem como me comprometo com a prestação de contas que comprovem execução do projeto aprovado a ser financiado com recursos da Universidade Federal do Sul da Bahia.

**Valor do Auxílio à Pesquisa na Pós-Graduação aprovado:**

R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

DADOS BANCÁRIOS
Número do CPF: _____
Banco: _____
Agência: _____ Dígito: _____ Operação: _____
Conta Corrente: _____ Dígito: _____
EXTRATO BANCÁRIO (Conta exclusiva para o projeto)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a coordenador/a

## ANEXO VI

### EXEMPLOS DE AQUISIÇÕES NA MODALIDADE CUSTEIO

<b>MATERIAL DE CONSUMO – ND 339030</b>		
<b>SI</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO</b>	<b>MATERIAIS CLASSIFICADOS</b>
01	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	Registra o valor das despesas com combustíveis para motores a combustão interna de veículos rodoviários, tratores em geral, embarcações diversas e grupos geradores estacionados ou transportáveis, e todos os óleos lubrificantes destinados aos sistemas hidráulicos, hidramáticos, de caixa de transmissão de força e graxas grafitadas para altas e baixas temperaturas. Aditivos - álcool hidratado - fluido para amortecedor - fluido para transmissão hidráulica - gasolina - graxas - óleo diesel - óleo para cárter - óleo para freio hidráulico e outros.
02	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação	Registra o valor das despesas com combustíveis e lubrificantes destinados a qualquer tipo de aeronave. Aditivos - gasolina - graxas - óleos e fluidos em geral - querosene e outros.
03	Combustíveis e Lubrificantes p/ Outras Finalidades	Registra o valor das despesas com combustíveis e lubrificantes para outras finalidades que não se enquadram em itens anteriores. Carbureto - carvão mineral - carvão vegetal - lenha - querosene comum - combustíveis e lubrificantes de uso ferroviário e outros.
04	Gás e Outros Materiais Engarrafados	Registra o valor das despesas com gás de uso industrial, de tratamento de água, de iluminação, de uso médico, bem como gases nobres para uso em laboratório científico, tais como: acetileno - carbônico Freud - Hélio - hidrogênio - liquefeito de petróleo - nitrogênio - oxigênio e outros. Registra, ainda, o valor das despesas com gás, pó químico, água pressurizada e outros materiais utilizados na recarga de extintores de incêndio.
05	Explosivos e Munições	Registram o valor das despesas com as cargas de projeção utilizadas em peças de artilharia, mísseis guiados e não guiados, cápsulas ou estojos para recarga e explosivos de uso militar e paramilitar. Balas e similares - estopim - explosivos, tais como: artefatos explosivos - artigos pirotécnicos - cápsulas de detonação - dinamite - espoleta - fogos de artifício - granada - pólvora e outros.
06	Alimentos para Animais	Registra o valor das despesas com alimentos destinados a gado bovino, equino, muar e bufalino, caprinos, suínos, ovinos, aves de qualquer espécie, como também para animais silvestres em cativeiro (jardins zoológicos ou laboratórios) e outros. Alfafa - alpiste - capim verde - farelo - farinhas em geral - fubá grosso - milho em grão - ração balanceada - sal mineral - suplementos vitamínicos e outros.
07	Gêneros de Alimentação	Registra o valor das despesas com gêneros de alimentação ao natural, beneficiados ou conservados. Açúcar - adoçante - água mineral - bebidas - café - carnes em geral - cereais - chás - condimentos - frutas - gelo - legumes - refrigerantes - sucos - temperos - verduras e outros.

**MATERIAL DE CONSUMO – ND 339030**

<b>SI</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO</b>	<b>MATERIAIS CLASSIFICADOS</b>
08	Animais para Pesquisa e Abate	Registra o valor das despesas com animais para pesquisa e abate. Incluem-se nesta classificação os peixes e mariscos, todas as espécies de mamíferos, abelhas para estudos, pesquisa e produção de mel, bem assim qualquer outro animal destinado a estudo genético ou alimentação. Boi - cabrito - cobaias em geral - macaco - rato - rã e outros.
09	Material Farmacológico	Registra o valor das despesas com medicamentos ou componentes destinados a manipulação de drogas medicamentosas. Medicamentos - soro - vacinas e outros.
10	Material Odontológico	Registra o valor das despesas com materiais utilizados com pacientes na área odontológica, bem como os utilizados indiretamente pelos protéticos na confecção de próteses diversas. Agulhas - amalgama - anestésicas - broca - cimento odontológico - espátula odontológica - filmes para raios-X - platina - seringas - sugador e outros.
11	Material Químico	Registra o valor das despesas com todos os elementos ou compostos químicos destinados ao fabrico de produtos químicos, análises laboratoriais, bem como aqueles destinados ao combate de pragas ou epizootias. Ácidos - inseticidas - produtos químicos para tratamento de água - reagentes químicos - sais - solventes - substâncias utilizadas para combater insetos, fungos e bactérias e outros.
12	Material de Coudelaria ou de Uso Zootécnico	Registra o valor das despesas com materiais utilizados no arreamento de animais destinados a montaria, com exceção da sela, como também aqueles destinados ao adestramento de cães de guarda ou outro animal doméstico. Argolas de metal - arreamento - barrigueiras - bridões - cabrestos - cinchas - cravos - escovas para animais - estribos - ferraduras - mantas de pano - material para apicultura - material de ferragem e contenção de animais - peitorais - raspadeiras e outros.
13	Material de Caça e Pesca	Registra o valor das despesas com materiais utilizados na caça e pesca de animais. Anzóis - cordoalhas para redes chumbadas - iscas - linhas de nylon - máscaras para visão submarina - molinetes - nadadeiras de borracha - redes - roupas e acessórios para mergulho - varas e outros.
14	Material Educativo e Esportivo	Registra o valor das despesas com materiais utilizados ou consumidos diretamente nas atividades educativas e esportivas de crianças e adultos. Apitos - bolas - bonés - botas especiais - brinquedos educativos - calções - camisas de malha - chuteiras - cordas - esteiras - joelheiras - luvas - materiais pedagógicos - meias - óculos para motociclistas - patins - quimonos - raquetes - redes para prática de esportes - tênis e sapatilhas - tornozeleiras - touca para natação e outros.

<b>MATERIAL DE CONSUMO – ND 339030</b>		
<b>SI</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO</b>	<b>MATERIAIS CLASSIFICADOS</b>
15	Material p/ Festividades e Homenagens	Registra o valor das despesas com materiais de consumo utilizados em festividades e homenagens, incluindo artigos para decoração e Buffet. Arranjos e coroas de flores - bebidas - doces - salgados - placas comemorativas (exceto as placas para distribuição gratuita) e outros.
16	Material de Expediente	Registra o valor das despesas com os materiais utilizados diretamente os trabalhos administrativos, nos escritórios públicos, nos centros de estudos e pesquisas, nas escolas, nas universidades etc. agenda - alfinete de aço - almofada p/ carimbos - apagador - apontador de lápis - arquivo p/ disquete - bandeja para papéis - bloco p/ rascunho bobina papel p/ calculadoras - borracha - caderno - caneta - capa e processo - carimbos em geral - cartolina - classificador - clipe - cola - colchete - corretivo - envelope - espátula - estêncil - estilete - extrator de grampos - fita adesiva - fita p/ máquina de escrever e calcular - giz - goma elástica - grafite - grampeador - grampos - guia p/ arquivo guia de endereçamento postal - impressos e formulário em geral -intercalador p/ fichário - lacre - lápis -lapiseira -limpa tipos - livros de ata, de ponto e de protocolo - papéis - pastas em geral - percevejo - perfurador - pinça placas de acrílico - plásticos - porta-lápis - registrador - régua - selos p/ correspondência - tesoura - tintas - toner - transparências - etiquetas e outros.
17	Material de Processamento de Dados	Registra o valor das despesas com suprimentos de TI, inclusive peças para reposição. Cartuchos de tinta - capas plásticas protetoras para micros e impressoras - CD-ROM virgem - disquetes - leitora/smartcard - mouse e teclado (reposição) - mouse pad - peças e acessórios para computadores e periféricos - recarga de cartuchos de tinta - toner para impressoras a laser - cartões magnéticos - reposição de leitora/token pen-drive/outros
18	Materiais e Medicamentos p/ Uso Veterinário	Registra o valor das despesas com materiais e medicamentos para uso veterinário. Vacinas – medicamentos.
19	Material de Acondicionamento e Embalagem	Registra o valor das despesas com materiais aplicados diretamente nas preservações, acomodações ou embalagens de qualquer produto. Arame - barbante - caixas plásticas, de madeira, papelão e isopor - cordas - engradados - fitas de aço ou metálicas - fitas gomadoras - garrafas e potes - linha - papel de embrulho - papelão - sacolas - sacos - e outros.
20	Material de Cama, Mesa e Banho	Registra o valor das despesas com materiais utilizados em dormitórios coletivos, residenciais, hotéis, restaurantes etc. cobertores - colchas - colchonetes - fronhas - guardanapos - lençóis - toalhas - travesseiros - me outros.

**MATERIAL DE CONSUMO – ND 339030**

<b>SI</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO</b>	<b>MATERIAIS CLASSIFICADOS</b>
21	Material de Copa e Cozinha	Registra o valor das despesas com materiais utilizados em refeitórios de qualquer tipo, cozinhas residenciais, de hotéis, de hospitais, de escolas, de universidades, de fábricas etc. abridor de garrafa - açucareiros - artigos de vidro e plástico - bandejas - coadores - colheres - copos - ebulidores - facas - farinheiras - fósforos - frigideiras - garfos - garrafas térmicas - paliteiros - panelas - panos de cozinha - papel alumínio - pratos - recipientes para água - suportes de copos p/ cafezinho - tigelas - velas - xícaras - e outros.
22	Material de Limpeza e Prod. de Higienização	Registra o valor das despesas com materiais destinados a higienização pessoal, de ambientes de trabalho, de hospitais etc. álcool etílico - anticorrosivo - aparelho de barbear descartável - balde plástico - bomba p/ inseticida - capacho - cera - cesto p/ lixo - creme dental - desinfetante - desodorizante - detergente - escova de dente - escova p/ roupas e sapatos - espanador - esponja - estopa - flanela - inseticida - lustra-móveis - mangueira - naftalina - pá para lixo - palha de aço - panos p/ limpeza - papel higiênico - pasta para limpeza de utensílios - porta-sabão - removedor - rodo - sabão - sabonete - saco p/ lixo - saponáceo - soda cáustica - toalha de papel - vassoura - e outros.
23	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	Registra o valor das despesas com uniformes ou qualquer tecido ou material sintético que se destine a confecção de roupas, com linhas de qualquer espécie destinadas a costuras e outros materiais de consumo empregados direta ou indiretamente na confecção de roupas. Agasalhos - artigos de costura - aventais - blusas - botões - cadarços - calçados - calças - camisas - capas - chapéus - cintos - elásticos - gravatas - guarda-pos - linhas - macacões - meias - tecidos em geral - uniformes militares ou de uso civil - zíperes - e outros.
24	Material p/ Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	Registra o valor das despesas com materiais de consumo para aplicação, manutenção e reposição de qualquer bem público. Amianto - aparelhos sanitários - arames liso e farpado - areia - basculante - boca de lobo - bóia - brita - brocha - cabo metálico - cal - cano - cerâmica - cimento - cola - condutores de fios - conexões - curvas - esquadrias - fechaduras - ferro - gaxetas - grades - impermeabilizantes - isolantes acústicos e térmicos - janelas - joelhos - ladrilhos - lavatórios - lixas - madeira - marcos de concreto - massa corrida - niple - papel de parede - parafusos - pias - pigmentos - portas e portais - pregos - rolos solventes - sifão - tacos - tampa p/ vaso - tampão de ferro - tanque - tela de estuque - telha - tijolo - tinta - torneira - trincha - tubo de concreto - válvulas - verniz - vidro - aquecedores a gás e outros.

<b>MATERIAL DE CONSUMO – ND 339030</b>		
<b>SI</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO</b>	<b>MATERIAIS CLASSIFICADOS</b>
25	Material p/ de Manutenção Bens Móveis	Registra o valor das despesas com materiais de consumo utilizados diretamente na proteção de pessoas ou bens públicos, para socorro de pessoas e animais ou para socorro de veículos, aeronaves e embarcações assim como qualquer outro item aplicado diretamente nas atividades de sobrevivência de pessoas, na selva, no mar ou em sinistros diversos. Botas - cadeados - calçados especiais - capacetes - chaves - cintos - coletes - dedais - guarda-chuvas - lona - luvas - mangueira de lona - máscaras - óculos - cabina de papelão e outros
26	Material Elétrico e Eletrônico	Registra o valor das despesas com materiais de consumo para aplicação, manutenção e reposição dos sistemas, aparelhos e equipamentos elétricos e eletrônicos. Benjamins - bocais - calhas - capacitores e resistores - chaves de ligação - circuitos eletrônicos - condutores - componentes de aparelho eletrônico - diodos - disjuntores - eletrodos - eliminador de pilhas - espelhos para interruptores - fios e cabos - fita isolante – fusíveis - interruptores - lâmpadas e luminárias - pilhas e baterias - pinos e plugs - placas de baquelite - reatores - receptáculos - resistências - starts - suportes - tomada de corrente - e outros.
27	Material de Manobra e Patrulhamento	Registra o valor das despesas com materiais de consumo utilizados em campanha militar ou paramilitar, em manobras de tropas, em treinamento ou em ação em patrulhamento ostensivo ou rodoviário, em campanha de saúde pública etc. binóculo - carta náutica - cantil - cordas - flâmulas e bandeiras de sinalização - lanternas - medicamentos de pronto-socorro - mochilas - piquetes - sacolas - sacos de dormir - sinaleiros - e outros.
28	Material de Proteção e Segurança	Registra o valor das despesas com materiais de consumo utilizados diretamente na proteção de pessoas ou bens públicos, para socorro de pessoas e animais ou para socorro de veículos, aeronaves e embarcações assim como qualquer outro item aplicado diretamente nas atividades de sobrevivência de pessoas, na selva, no mar ou em sinistros diversos. Botas - cadeados - calçados especiais - capacetes - chaves – cintos - coletes - dedais - guarda-chuvas - lona - luvas - mangueira de lona - máscaras - óculos - cabina de papelão e outros

<b>MATERIAL DE CONSUMO – ND 339030</b>		
<b>SI</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO</b>	<b>MATERIAIS CLASSIFICADOS</b>
29	Material p/ Áudio, Vídeo e Foto	Registra o valor das despesas com materiais de consumo de emprego direto em filmagem e revelação, ampliações e reproduções de sons e imagens. Aetze especial p/ chapa de papel - álbuns p/ retratos - alto- falantes - antenas - artigos para gravação em acetato - filmes virgens – fitas virgens de áudio e vídeo - lâmpadas especiais - material p/ radiografia, microfilmagem e cinematografia - molduras - papel p/ revelação de fotografias - pegadores - reveladores - e outros.
30	Material para Comunicações	Registra o valor das despesas com materiais utilizados em comunicações assim como os componentes, circuitos impressos ou integrados, peças ou acessórios de reposição, chips, e partes de equipamentos de comunic. materiais para instalações: radiofônicas, radiotelegráficas, telegráficas e outros.
31	Sementes, Mudanças de Plantas e Insumos	Registra o valor das despesas com qualquer tipo de semente destinada a ao plantio e mudas de plantas frutíferas ou ornamentais, assim como todos os insumos utilizados para fertilização. Adubos - argila - plantas ornamentais - borbulhas - bulbos – enxertos - fertilizantes - mudas envasadas ou com raízes nuas - sementes - terra - tubérculos - xaxim - e outros.
32	Suprimento de Aviação	Registra o valor das despesas com aquisição de materiais empregados na manutenção e reparo de aeronaves. Acessórios - peças de reposição de aeronaves - sobressalentes - e outros.
33	Material p/ Produção Industrial	Registra o valor das despesas com matérias-primas utilizadas na transformação, beneficiamento e industrialização de um produto final. Borracha - couro - matérias-primas em geral - minérios - e outros.
34	Sobressal. Maq. e Motores Navios e Embarcações	Registra o valor das despesas com a aquisição de material utilizado na manutenção e reparo de máquinas e motores de navios, inclusive da esquadra, e de embarcações em geral.
35	Material Laboratorial	Registra o valor das despesas com todos os utensílios usados em análises laboratoriais. Almofarizes - bastões - bico de gás - cálices - corantes - filtros de papel - fixadoras - frascos - funis - garra metálica - lâminas de vidro p/ microscópio - lâmpadas especiais - luvas de borracha – metais e metalóides p/ análise - pinças - rolhas - vidraria: balão volumétrico - Becker - conta- gotas - erlemeyer - pipeta - proveta – termômetro - tubo de ensaio - material de laboratório didático e outros.
36	Material Hospitalar	Registra o valor das despesas com todos os materiais de consumo utilizados na área hospitalar ou ambulatorial. Agulhas hipodérmicas - algodão - canulas cateteres - compressa de gaze - drenos - esparadrapofios cirúrgicos - lâminas p/ bisturi - luvas - seringas - termômetro clínica - e outros.

<b>MATERIAL DE CONSUMO – ND 339030</b>		
<b>SI</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO</b>	<b>MATERIAIS CLASSIFICADOS</b>
37	Sobressalentes de Armamento	Registra o valor das despesas com aquisição de material utilizado na manutenção e reparo de armamento. Material de manutenção e armamento - peças de reposição - e outros.
38	Suprimento de Proteção ao Vôo	Registra o valor das despesas com peças de reposição de radares e sistemas de comunicação.
39	Material p/ Manutenção de Veículos	Registra o valor das despesas com materiais para aplicação e manutenção de veículos rodoviários, viaturas blindadas e tratores em geral. Água destilada - amortecedores - baterias - borrachas - buzina - cabos de acelerador - cabos de embreagem - câmara de ar - carburador completo - coifa - colar de embreagem - condensador e platinado - correias - disco de embreagem - ignição - junta homocinética - lâmpadas e lanternas p/ veículos - lonas e pastilhas de freio - mangueiras - material utilizado em lanternagem e pintura - motor de reposição - pára-brisa - pára-choque - platô - pneus - reparos - retentores - retrovisores - rolamentos - tapetes - válvula da marcha lenta e termostática - velas - e outros.
40	Material Biológico	Registra o valor das despesas com amostras e outros itens de materiais biológicos utilizados em estudos e pesquisas científicas em seres vivos e inseminação artificial. Meios de cultura - sêmen - e outros.
41	Material p/ Utilização em Gráfica	Registra o valor das despesas com todos os materiais de consumo de uso gráfico, tais como: chapas de off-set - clichês - cola - espirais - fotolitos - logotipos - papel - solventes - tinta - tipos - e outros.
42	Ferramentas	Registra o valor das despesas com todos os tipos de ferramentas utilizadas em oficinas, carpintarias, jardins etc. alicate - broca - caixa p/ ferramentas - canivete - chaves em geral - enxada - espátulas - ferro de solda - foice - lamina de serra - lima - machado - martelo - pá - picareta - ponteira - prumo - serrote - tesoura de podar - trena - e outros.
43	Material p/ Reabilitação Profissional	Registra o valor das despesas com materiais utilizados em programas de reabilitação profissional. Bastões - bengalas - joelheiras - meias elásticas e assemelhados - óculos - orteses - pesos - próteses, instrumentos de trabalho e implementos profissionais.
44	Material de Sinalização Visual e outros	Registra o valor das despesas com materiais utilizados para identificação, sinalização visual, endereçamento e outros. Placas de sinalização em geral, tais como, placas indicativas para os setores e seções, placas para veículos, plaquetas para tombamento de material, placas sinalizadoras de trânsito, cones sinalizadores de trânsito, crachás, botons identificadores para servidores e outros.



<b>MATERIAL DE CONSUMO – ND 339030</b>		
<b>SI</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO</b>	<b>MATERIAIS CLASSIFICADOS</b>
45	Material Técnico p/ Seleção e Treinamento	Registra o valor das apropriações das despesas com materiais técnicos utilizados em processos de seleção e treinamento pela própria Unidade Gestora ou para distribuição não gratuita, tais como: apostilas e similares - folhetos de orientação - livros – manuais explicativos para candidatos - e outros.
46	Material Bibliográfico	Registra o valor das despesas com material bibliográfico tais como: jornais - revistas - periódicos em geral - anuários médicos – anuário estático - livros em geral e outros, podendo estar na forma de CD-ROM e os materiais bibliográficos para bibliotecas públicas, conforme manual SIAFI código 02.11.35.
47	* Aquisição de Software - Produto.	Registra o valor das despesas com aquisição de software pronto, por meio de contrato de adesão (software de prateleira).
48	Bem Moveel não Ativáveis	Registra o valor das despesas com aquisição de bens móveis de natureza permanente não ativáveis, ou seja, aqueles considerados como despesa operacional, para fins de dedução de Imposto de Renda, desde que atenda as especificações contidas no Artigo 301 do RIR (regulamento de imposto de renda). Esta conta é utilizada exclusivamente pelas Unidades regidas pela Lei 6404/76.
49	Bilhetes de Passagem	Registra o valor das despesas com aquisição de bilhetes de passagem para guarda em estoque.
50	Bandeiras, Flâmulas e Insígnias	Registra o valor das despesas com aquisição de bandeiras, flâmulas e insígnias, a saber: Brasões, Escudos, Armas da República, Selo Nacional e outros.
51	Discotecas e Fílmotecas Não Imobilizável.	Registra o valor das despesas com discos, CD e coleções de fitas gravadas com músicas e fitas cinematográficas de caráter educativo, científico e informativo, cuja defasagem contábil ocorre em um prazo máximo de dois anos e que atenda os parâmetros excludentes de material permanente, conforme NE n. 04 de 31 de outubro de 1997, tais como: - disco educativo - fita de áudio e vídeo com aula de caráter educativo, microfilme e outros.
52	Material de Caráter Secreto ou Reservado	Registra o valor das despesas com materiais de caráter sigiloso constantes em regulamento do Órgão.
53	Material Meteorológico	Registra o valor das despesas com material meteorológico, tais como: radiossondas, balão de látex, etc.
54	Material p/ Mnt Conservação de Estradas e Vias	Registra o valor das despesas com materiais para reparos, recuperações e adaptações de estradas, ferrovias e rodovias.
55	Selos para Controle Fiscal	Registra o valor das despesas com aquisição de selos/chancelas para controle fiscal. (selos de controle de cigarros, de bebidas, etc.)

<b>MATERIAL DE CONSUMO – ND 339030</b>		
<b>SI</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO</b>	<b>MATERIAIS CLASSIFICADOS</b>
56	* Tecnologia da Informação	Registra o valor das despesas com aquisição de materiais a serem utilizados em ações de tecnologia da informação, tais como os utilizados no funcionamento e manutenção de sistemas de processamento de dados, inclusive peças para reposição. Aquisição de softwares de base cartuchos de tinta - capas plásticas protetoras para micros e impressoras - CD-ROM virgem – disquetes - leitora/smartcard - mouse e teclado (reposição) - mouse pad - peças e acessórios para computadores e periféricos - recarga de cartuchos de tinta - toner para impressoras a laser - cartões magnéticos – reposição de leitora/token pen- drive/outros. Atenção: valores classificados nesta conta devem ser reclassificados para subitem específico.
57	Material de Marcação da Fauna Silvestre	Registra o valor das despesas com materiais utilizados na identificação individual (marcação) dos espécimes de espécies silvestres em criadores mantenedores e jardins zoológicos. Mamíferos: tatuagens, brincos, microchip; aves: anilhas, braçadeira/brinco de asa, microchip; répteis: lacres e microchip.
89	Material de Consumo - Repartições no Exterior	Registra o valor das despesas com aquisição de material de consumo utilizados na manutenção de embaixadas, consulados, vice-consulados, missões diplomáticas e outras repartições sediadas no exterior.
91	Variação Cambial Negativa	Registra o valor das despesas com variação cambial, incidente sobre obrigações, decorrentes de cláusula contratual ou de equivalência de moedas na rotina de suprimento de fundos.
99	Outros Materiais de Consumo	Registra o valor da apropriação da despesa com outros materiais de consumo que não se enquadrem nos subitens anteriores.

<b>Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ND 339039</b>		
<b>SI</b>	<b>Prestação de Sv</b>	<b>MATERIAIS CLASSIFICADOS</b>
01	Assinaturas de periódicos e anuidades	Registra o valor das despesas com assinaturas de TV por assinatura (TV à cabo), jornais, inclusive diário oficial, revistas, recortes de publicações, software, podendo estar na forma de disquete, CD-ROM, boletins e outros que não se destinem a coleções ou bibliotecas.
02	Condomínios	Registra o valor das despesas com taxas condominiais a conta do proprietário, ou do locatário, conforme previsto no contrato de locação.
03	Comissões e corretagens	Registra o valor das despesas com comissões e corretagens decorrentes de serviços prestados por empresas de intermediação e representação comercial.
04	Direitos autorais	Registra o valor das despesas com direitos autorais sobre obras científicas, literárias ou em que a divulgação seja de interesse do governo.
05	Serviços técnicos profissionais	Registra o valor das despesas com serviços prestados por empresas especializadas nas seguintes áreas: advocacia - arquitetura - contabilidade - economia - engenharia - estatística e outras. Exceto os serviços de consultoria que devem ser classificados no elemento 35.
06	Capatazia, estiva e pesagem	Registra o valor das despesas com remuneração de serviços utilizados na movimentação e pesagem de cargas (mercadorias e produtos).
07	Descontos financeiros concedidos	Registra o valor das despesas com descontos financeiros concedidos a clientes em virtude de bonificação decorrente da venda de mercadorias ou prestação de serviços.
08	Manutenção de software	Registra o valor das despesas com serviços, atualização e adaptação de software, suporte, manutenção, revisão, correção de problemas operacionais, manutenção de sustentação (corretiva, preventiva e adaptativa) de software e renovação de licença de uso de software
09	Armazenagem	Registra o valor das despesas com remuneração de serviços de aluguel de galpões, silos e outros locais destinados a armazenagem de mercadorias e produtos. Inclui, ainda, os dispêndios de garantia dos estoques armazenados.
10	Locação de imóveis	Registra o valor das despesas com remuneração de serviços de aluguel de prédios, salas e outros imóveis de interesse da Administração Pública.
11	Locação de softwares	Registra o valor das despesas com remuneração de serviços de aluguel de programas de processamento de dados.
12	Locação de máquinas e equipamentos	Registra os valores das despesas com remuneração de serviços de aluguel de máquinas e equipamentos, tais como: aparelhos de medição e aferição - aparelhos médicos, odontológicos, hospitalares e laboratoriais - aparelhos telefônicos, teles e fax - calculadoras - eletrodomésticos - equipamentos de processamento de dados e periféricos - equipamentos gráficos - máquinas de escrever - turbinas - e outros.

**Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ND 339039**

<b>SI</b>	<b>Prestação de Sv</b>	<b>MATERIAIS CLASSIFICADOS</b>
13	Perícias técnicas justiça gratuita	Registra o valor das despesas com perícias realizadas por empresas especializadas para a justiça gratuita, nas seguintes áreas: advocacia - arquitetura - contabilidade - economia - engenharia estatística - medicina - varas judiciais do trabalho e outras.
14	Locação bens mov. Out. naturezas e intangíveis	Registra o valor das despesas com remuneração de serviços de aluguel de bens moveis não contemplados em subitens específicos e bens intangíveis. Locação de linha telefônica - e outros.
15	Tributos a conta do locatário oucessionário	Registra o valor das despesas com tributos a conta do locatário ou do cessionário, quando previstos no contrato de locação ou cessão.
16	Manutenção e conservação de bens imóveis	Registra o valor das despesas com serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações de bens imóveis. Pintura - reparos e reformas de imóveis em geral - reparos em instalações elétricas e hidráulicas - reparos, recuperações e adaptações de biombos, carpetes, divisórias e lambris - manutenção de elevadores - limpeza de fossa - e outros.
17	Mnt e conservação de máquinas e equipamentos	Registra o valor das despesas com serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações de máquinas e equipamentos. Aparelhos de fax e telex - aparelhos de medição e aferição - aparelhos médicos, odontológicos, hospitalares e laboratoriais - calculadoras - eletrodomésticos - equipamentos de proteção e segurança - equipamentos gráficos - equipamentos agrícolas - máquinas de escrever - turbinas e outros.
18	Serviços de estacionamento de veículos	Registra o valor das despesas com serviços de estacionamento de veículos, tais como: aluguéis de vagas, manobristas, etc.
19	Manutenção e conservação de veículos	Registra o valor das despesas com serviços de reparos, manutenção, consertos, conservação e revisões de veículos, tais como: alinhamento e balanceamento - estofamento - funilaria - instalação elétrica - lanternagem - mecânica - pintura - franquia e outros.
20	Mnt e cons de bens móveis de outras naturezas	Registra o valor das despesas com serviços de reparos, consertos, revisões, inspeções e adaptações de bens móveis não contemplados em subitens específicos.
21	Manutenção e conservação de estradas e vias	Registra o valor das despesas com serviços de reparos, recuperações e adaptações de estradas, ferrovias e rodovias.
22	Exposições, congressos e conferências	Registra o valor das despesas com serviços utilizados na instalação e manutenção de: conferências - reuniões técnicas - congressos - exposições - feiras - festejos populares - festivais - e outros.
23	Festividades e homenagens	Registra o valor das despesas com serviços utilizados na organização de eventos, tais como: coquetéis - festas de conagração - recepções - e outras.
24	Vistos consulares	Registra o valor das despesas com taxas de vistos consulares junto a embaixadas e consulados.

**Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ND 339039**

<b>SI</b>	<b>Prestação de Sv</b>	<b>MATERIAIS CLASSIFICADOS</b>
25	Taxa de administração	Registra o valor pago em contrapartida aos serviços de organização e administração prestados por pessoa jurídica, tais como: - taxa de administração paga ao instituto Euvaldo Lodi e ao Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE, decorrente dos serviços de seleção e recrutamento de estudantes, tendo como objetivo o ingresso ao mercado de trabalho e programas de estágio; - taxa de administração patrimonial das contribuições do Banco Central do Brasil, na qualidade de patrocinador, destinado ao custeio das aposentadorias e pensões concedidas com base na Lei 8.112/1990, e outros.
26	Desenvolvimento de software.	Serviços de atualização e adaptação de software, com acréscimo de funções (evolutiva).
27	Suporte de infraestrutura de T.I.	Serviços de operação e monitoramento para suporte a infraestrutura da rede, mainframe, highend e outras plataformas de TI.
28	Suporte a usuários de T.I.	Despesas com o atendimento de usuários finais de TI, englobando serviços remotos de atendimento telefônico e serviços de atendimento local. No caso de contratos de callcenter devem ser registrados nesta conta somente os contratos cujo atendimento direciona-se predominantemente a serviços de T.I. ou se gestão do contrato for de responsabilidade da área de T.I.
29	Honorários advocatícios - ônus da sucumbência	Registra o valor das apropriações das despesas com honorários advocatícios decorrentes do ônus da sucumbência, entendido este como o ônus que recai sobre a parte vencida numa ação, para pagamento dos honorários advocatícios a vencedora.
30	Hospedagem desistemas	Servidos de Data Center por modelos como hosting ou colocation.
31	Locação de equipamentos deproc. de dados.	Registra o valor das despesas com remuneração de serviços de aluguel de equipamentos de processamento de dados e periféricos.
34	Variação cambial negativa	Registra o valor das despesas com variação cambial, incidente sobre obrigações, decorrentes de cláusula contratual ou de equivalência de moedas na rotina de suprimento de fundos.
35	Multas dedutíveis	Registra o valor das despesas com multas incidentes sobre obrigações, devidas a pessoas jurídicas (consideradas como despesa operacional para efeito de apuração do lucro tributável), bem como aquelas decorrentes de penalidades aplicadas em função de infração a uma legislação existente. Não relacionadas a obrigações tributárias

**Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ND 339039**

<b>SI</b>	<b>Prestação de Sv</b>	<b>MATERIAIS CLASSIFICADOS</b>
36	Multas indedutíveis	Registra o valor das despesas com multas incidentes sobre obrigações devidas a pessoas jurídicas (não consideradas como despesa operacional para efeito de apuração do lucro tributável), bem como aquelas decorrentes de penalidades aplicadas em função de infração a uma legislação existente. Não relacionadas a obrigações tributárias.
37	Juros	Registra o valor das despesas com juros incidentes sobre obrigações decorrentes de cláusula contratual ou pagamento após vencimento. Não relacionadas a obrigações tributárias.
38	Encargos financeiros dedutíveis	Registra o valor das despesas com correção monetária/variação cambial incidentes sobre obrigações, devidas a pessoas jurídicas (considerada como despesa operacional para efeito de apuração do lucro tributável).
39	Encargos financeiros indedutíveis	Registra o valor das despesas com correção monetária/variação cambial incidente sobre obrigações, devidas a pessoas jurídicas (não considerada como despesa operacional para efeito de apuração do lucro tributável).
40	Programa de alimentação do trabalhador	Registra o valor das despesas com o fornecimento de alimentação a trabalhadores, em que a pessoa jurídica possua programa de alimentação aprovado pelo Ministério do Trabalho e possa usufruir de benefício fiscal.
41	Fornecimento de alimentação	Registra o valor das despesas com aquisição de refeições preparadas, inclusive lanches e similares.
42	Serviços de caráter secreto ou reservado	Registra o valor das despesas com serviços de caráter sigiloso constantes em regulamento do Órgão.
43	Serviços de energia elétrica	Registra o valor das despesas com tarifas decorrentes da utilização desses serviços.
44	Serviços de água e esgoto	Registra o valor das despesas com tarifas decorrentes da utilização desses serviços.
45	Serviços de gás	Registra o valor das despesas com tarifas decorrentes da utilização de gás canalizado.
46	Serviços domésticos	Registra o valor das despesas com serviços domésticos prestados por pessoa jurídica, sem vínculo empregatício, tais como: cozinha - lavagem de roupas - e outros.
47	Serviços de comunicação em geral	Registra o valor das despesas com serviços de comunicação, prestados por pessoa jurídica, tais como: - correios e telégrafos e outros.
48	Serviço de seleção e treinamento	Registra o valor das despesas com serviços prestados nas áreas de instrução e orientação profissional, recrutamento e seleção de pessoal (concurso público) e treinamento.
49	Produções jornalísticas	Registra o valor das apropriações das despesas com a edição de jornais, revistas, noticiários e materiais jornalísticos para vídeos.

<b>Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ND 339039</b>		
<b>SI</b>	<b>Prestação de Sv</b>	<b>MATERIAIS CLASSIFICADOS</b>
50	Serviço médico-hospitalar, odontol. e laboratoriais	Registra o valor das despesas com serviços médico- hospitalares, odontológicos e laboratoriais, prestados por pessoas jurídicas sem vínculo empregatício, tais como: análises clínicas - cirurgias - consultas - ecografias - endoscopias - enfermagem - esterilização - exames de laboratório - raio X - tomografias - tratamento odontológico - ultrassonografias - e outros.
51	Serviços de análises e pesquisas científicas	Registra o valor das despesas com serviços de análises físico-químicas e pesquisas científicas, não relacionadas com apoio ao ensino. - análises minerais - análises de solo - análises química - coleta de dados em experimentos - tratamento e destinação de resíduos e outros.
52	Serviços de reabilitação profissional	Registra o valor das despesas realizadas com serviços de reabilitação profissional prestados por pessoa jurídica, com o objetivo de proporcionar aos incapacitados (parcial ou totalmente), os meios indicados para a reeducação e readaptação profissional e social, de modo que possam voltar a participar do mercado de trabalho. Ex: contratação de empresa para ministrar curso profissionalizante.
53	Serviços de assistência social	Registra o valor das despesas realizadas com serviços de assistência social prestada a servidores, segurados carentes, abrigados, internados e a seus dependentes, tais como: - ajuda de custo supletiva - gêneros alimentícios - documentação - transporte e sepultamento.
54	Serviços de creches e assistência pré- escolar	Registra o valor das despesas com serviços prestados por entidades de assistência social para atender os dependentes de servidores do Órgão, habilitados a usufruírem desse benefício.
55	Serviços de confecção seloscontrole fiscal	Registra o valor das despesas com serviços de confecção de selos/chancelas para controle fiscal.
56	* Serviços de tecnologia da informação.	Serviços de processamento de dados prestados por empresas especializadas na área de informática; aquisição ou desenvolvimento de programas de processamento de dados; serviços manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados - hardware; serviços de teleprocessamento; locação de circuito de dados locais ou interurbanos para atendimento de nos de comutação - concentração e nos de acesso da rede de comunicação - serviços de rede privativa virtual - SLDD top net - data Sat - pelo - data Sat - atmnet - internet - IP direto stm400 - fastnet - remav - frame-relay - SDH; remuneração de serviços de aluguel equipamentos de processamento; despesas com aquisição ou desenvolvimento de programas de processamento de dados; atualização e adaptação de softwares, suporte técnico, manutenção, revisão, correção de problemas operacionais, análise p/ acrescentar novas funções, aumento da capacidade de processamento, novas funções e manutenção de software; aluguel de programas de processamento de dados; e outras. Atenção: valores classificados nesta conta devem ser reclassificados para subitem específico.

<b>Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ND 339039</b>		
<b>SI</b>	<b>Prestação de Sv</b>	<b>MATERIAIS CLASSIFICADOS</b>
57	Serviços técnicos profissionais de T.I.	Registra o valor das despesas com serviços prestados por profissionais técnicos na área de tecnologia da informação, exceto quando puder ser classificado em uma das seguintes contas: 3390.39.26 desenvolvimento de software. 33390.39.27 suporte de infraestrutura de T.I. 33390.39.28 suporte a usuários de T.I.
58	Serviços de telecomunicações	Registra o valor das despesas com tarifas decorrentes da utilização desses serviços, inclusive telefonia celular, centrex 2000, tarifa de habilitação e cartões telefônicos para aparelhos de celular.
59	Serviços de áudio, vídeo e foto	Registra o valor das despesas com serviços de filmagens, gravações, revelações, ampliações e reproduções de sons e imagens. - confecção de álbuns - confecção de crachás funcionais por firmas especializadas - emolduramento de fotografias - imagens de satélites - revelação de filmes - microfilmagem e outros.
60	Serviços de manobra e patrulhamento	Registra o valor das despesas com serviços utilizados com o objetivo de dar suporte as operações especiais realizadas por Órgãos das Forças Armadas.
61	Serviços de socorro e salvamento	Registra o valor das despesas com serviços prestados para proteção, socorro e salvamento de pessoas e bens públicos. Serviços prestados por: - ambulâncias particulares - UTI móveis e outros.
62	Serviços de produção industrial	Registra o valor das despesas com serviços utilizados na transformação beneficiamento e industrialização de matérias-primas que resultarão em um produto final.
63	Serviços gráficos e editoriais	Registra o valor das despesas com serviços de artes gráficas prestados por pessoa jurídica, bem como com serviços editoriais diversos. - confecção de impressos em geral - encadernação de livros jornais e revistas - impressão de jornais - boletins - encartes - folders e assemelhados - plastificação de impressos - serviços de identificação de livros editados usando código de barras - serviços editoriais diversos.
64	Serviço de perícia médica/odontolog p/benefícios	Registra o valor das despesas com serviços de perícias médicas/odonto. Por benefício, devidas a entidades médicas/odontológicas credenciadas, para exames realizados em segurados e/ou servidores.
65	Serviços de apoio ao ensino	Registra o valor das despesas com custas processuais decorrentes de ações judiciais, diligências (inclusive condução) salários e honorários dos avaliadores, peritos judiciais e oficiais de justiça e serviços de cartório.
66	Serviços judiciários	Registra o valor das despesas com serviços de remoções, sepultamentos e transladações.
67	Serviços funerários	Registra o valor das despesas com serviços de remoções, sepultamentos e transladações.
68	Serviço de conservação e rebenef. de mercadorias	Registra o valor das despesas com serviços utilizados na conservação e rebeneficiamento de mercadorias.



<b>Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ND 339039</b>		
<b>SI</b>	<b>Prestação de Sv</b>	<b>MATERIAIS CLASSIFICADOS</b>
69	Seguros em geral	Registra o valor das despesas com prêmios pagos por seguros de qualquer natureza, inclusive cobertura de danos causados a pessoas ou bens de terceiros, prêmios de seguros de bens do estado ou de terceiros, seguro obrigatório de veículos (DPVAT).
70	Confecção de uniformes, bandeiras e flâmulas	Registra o valor das despesas com serviços utilizados na confecção de: - bandeiras - brasões - estandartes - flâmulas - uniformes (inclusive as despesas relacionadas com auxílio fardamento descritos na Lei num. 8237/91) e outros.
71	Confecção de material de acondic. e embalagem	Registra o valor das despesas com serviços utilizados na confecção de materiais destinados a preservação, acomodação ou embalagem de produtos diversos, tais como: - bolsas - caixas - mochilas - sacolas e outros.
72	Vale-transporte	Registra o valor das despesas com aquisição de vale- transporte para os trabalhadores de uma entidade, tais como, servidores, empregados, estagiários, entre outros.
73	Transporte de servidores	Registra o valor das despesas com serviços prestados por empresas, para transportar servidores, seja no percurso residência - local de trabalho, seja na execução de tarefas pelos servidores.
74	Fretes e transp. de encomendas	Registra o valor das despesas com serviços de transporte de mercadorias e produtos diversos, prestados por pessoa jurídica. - fretes e carretos - remessa de encomendas e outras.
75	Serviço de incineração /destruição de material	Registra o valor das despesas com contratação de serviço para o processo de incineração e destruição de materiais, bem como resíduos industriais.
76	Classificação de produtos	Registra o valor das despesas com serviços de classificação de produtos de origem animal, mineral e vegetal.
77	Vigilância ostensiva/monitorada	Registra o valor das despesas com serviços de vigilância e segurança de repartições públicas, de autoridades (nos casos em que o contrato não especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado), despesa com monitoramento eletrônico.
78	Limpeza e conservação	Registra o valor das despesas com Sv de limpeza, higienização, coleta de lixo, retirada de entulho, conserv. dedetização e asseio dos Órgãos Públicos (nos casos em que o contrato não especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado).
79	Serv. de apoio admin., técnico e operacional	Registra o valor das despesas com serviços prestados por pessoa jurídica a título de apoio as atividades administrativas, técnicas e operacionais dos Órgãos Públicos, nos casos em que o contrato não especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado. - assistência técnica - comissão aérea e apoio solo - jardinagem- operadores de máquinas e motoristas - recepcionistas - instalações de equipamentos de segurança - da rede elétrica - rede hidráulica - telefonia - comunicação e outros.

<b>Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ND 339039</b>		
<b>SI</b>	<b>Prestação de Sv</b>	<b>MATERIAIS CLASSIFICADOS</b>
80	Hospedagens	Registra o valor das despesas com serviços de hospedagens e alimentação de servidores e convidados do governo em viagens oficiais pagos diretamente a estabelecimentos hoteleiros (quando não houver pagamento de diárias).
81	Serviços bancários	Registra o valor das despesas com comissões, tarifas e remunerações decorrentes de serviços prestados por bancos e outras instituições financeiras, bem como despesas com guarda/custódia de valores (cofres de aluguel).
82	Serviços de controle ambiental	Registra o valor das despesas com serviços de controle ambiental.
83	Serviços de cópias e reprodução de documentos	Registra o valor das despesas com serviços de cópias xerográficas, inclusive a locação e a manutenção de equipamentos reprográficos, cópias e reproduções de documentos e publicações em geral, inclusive por meio magnético e digitalização.
84	Integração dados estados e municípios - SAFEM	Registra o valor das despesas decorrentes da integração dos balancetes dos estados e municípios.
85	Serviços em itens reparáveis de aviação	Registra o valor das apropriações das despesas com a contratação de serviços específicos para a manutenção de itens reparáveis de aviação: asas, motores, fuselagem, equipamento de bordo, etc. e ainda, na recuperação de material de aviação.
86	Patrocínios	Registra o valor das despesas de apoio a atividades ou eventos, de natureza cultural, esportiva, educacional, ambiental, científica, comunitária, promocional etc., para influenciar favoravelmente o público e/ou atingir outros objetivos relacionados com a promoção de atos, obras, planos, ações, bens ou serviços. Não inclui o patrocínio de mídia, assim considerados aqueles em que o proponente é um veículo de comunicação ou um gestor de meios ou instalações que funcionem como veículo de mídia alternativa e aqueles em que um veículo de comunicação é o único ou o principal realizador da ação patrocinada, ainda que o proponente do projeto e provedor de conteúdo para a ação patrocinada não se enquadre na definição de veículo de comunicação ou meio de mídia alternativa.
87	Serviços relacionados a indúst. Aeroespacial	Registra o valor das despesas com serviços de lançamento e colocação em órbita de satélites.
88	Promoção	Registra o valor das ações realizadas por integrantes do SICOM ou por terceiros, que empreguem recursos de não-mídia, realizadas com objetivo de incentivar públicos de interesse a conhecerem ou comprarem produtos, serviços, marcas, conceitos ou políticas públicas.

**Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ND 339039**

<b>SI</b>	<b>Prestação de Sv</b>	<b>MATERIAIS CLASSIFICADOS</b>
89	Manutenção de repartições do serv. Exterior	Registra o valor das despesas com serviços utilizados na manutenção de embaixadas, consulados, vice-consulados, missões diplomáticas e outras repartições sediadas no exterior.
90	Serviços de publicidade legal	Registra o valor das despesas com serviços de publicidade legal, que se realiza em obediência a prescrição de Leis, Decretos, Portarias, Instruções, Estatutos, Regimentos ou Regulamentos Internos dos integrantes do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal - SICOM, prestados por Pessoa Jurídica.
91	Serviços de publicidade mercadológica	Registra o valor das despesas com serviços de publicidade mercadológica, que se destina a lançar, modificar, reposicionar ou promover produtos e serviços de integrantes do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal (SICOM), que atuem numa relação de concorrência no mercado, prestados por pessoa jurídica.
92	Serviços de publicidade institucional	Registra o valor das despesas com serviços de publicidade, pesquisas, assessoria de imprensa, relações públicas e comunicação digital referentes à divulgação de atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas metas e resultados dos Órgãos e entidades governamentais, com o objetivo de propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, valorizar e fortalecer as instituições, estimular a participação social no debate, no controle e na formulação de políticas públicas e promover o Brasil no exterior, conforme dispõe o Decreto 6555/2008
93	Serviços de publicidade de utilidade pública	Registra o valor das despesas com serviços de publicidade referentes à divulgação de ações destinadas a informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população com o objetivo de propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade e de estimular a adoção de comportamentos que permitam melhorar sua qualidade de vida
94	Aquisição de softwares sob encomenda	Registra o valor das despesas com desenvolvimento de software, dentro ou fora da Unidade, adaptados as suas necessidades. São softwares encomendados, com aceitação expressa do contrato de licença.
95	Mnt. cons. equip. de Processamento de dados	Registra o valor das despesas com serviços manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados – hardware.
96	Outros Sv de terceiros PJ- pgto antecipado	Registra o valor das apropriações das despesas referentes ao pagamento antecipado com outros serviços de terceiros PJ, para posterior prestação de contas

<b>Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ND 339039</b>		
<b>SI</b>	<b>Prestação de Sv</b>	<b>MATERIAIS CLASSIFICADOS</b>
97	Comunicação de dados.	Registra o valor das despesas com serviços de comunicação de dados: - locação de circuito de dados locais ou interurbanos para atendimento de nos de comutação - concentração e nos de acesso da rede de comunicação - serviços de rede privativa virtual - SLDD - topnet – datasat plus - datasat-bi - atmnet - internet - IP direto - stm400 - fastnet - remav - frame-relay - sdh.
99	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídicos	Registra o valor das despesas com serviços de natureza eventual, não contemplados em subitens específicos.